ATO N° 03, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ BAIXAR** o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado a atender insuficiência na seguintes dotações Orçamentária, pela respectiva importâncias:

ÓRGÃO: **CÂMARA MUNICIPAL**
Unidade Orçamentária 1.1 – CORPO LEGISLATIVO
Classificação Geral Especificação Valor
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas -PC ..... R$ 35.000,00
31901300 Obrigações Patronais -..... R$ 30.000,00
SUB-TOTAL ..... R$ 65.000,00

Unidade Orçamentária 1.2 – SECRETARIA
Classificação Geral Especificação Valor
33903900 Outros Serviços de Terceiros-PJ..... R$ 60.000,00
Sub-Total ..... R$ 60.000,00

Total da Suplementação ..... R$125.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação, indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento vigente:

ÓRGÃO: **CÂMARA MUNICIPAL**
Unidade Orçamentária 1.2 – SECRETARIA
Classificação Geral Especificação Valor
44905100 Obras e Instalações..... 125.000,00

Total da Anulação ..... R$.125.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos quatro **dias** do mês de setembro de dois mil e dezoito (2018), 101 anos da Fundação de Buritama e 70 anos de Sua Emancipação Política.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE